

EDITAL N.º 10/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, considerando o disposto no Decreto n.º 1396, de 05/09/2007, tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0006427-58.2015.8.16.0004 da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 13.949.413-0, resolve

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Ivonete Aparecida Subtil Moro da Costa**, RG n.º 7.233.009-9, do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, Educação Especial, retornando para a nota inicial 47,5 (quarenta e sete e cinquenta) pontos, na **15.ª colocação**.

Curitiba, 09 de março de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

